



## DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de CUBATI/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2023, até a presente data.

CUBATI/PB, 29 de Dezembro de 2023.

**ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente



A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.